



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, à demarcação de solo que indique ponto de parada de ônibus, na Rua General Osório, altura do número 516 – Bairro Santa Paula.

Ocorre, que o local é ponto de parada de ônibus, no entanto não qualquer demarcação que o indique.

Sendo assim, motoristas acabam estacionando seus veículos e dificultando a parada do coletivo, consequentemente a entrada e saída dos usuários dos ônibus.

Desse modo, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 13 de setembro de 2023.

**CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR**